

PORTARIA Nº 015/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 40/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER Escala de Plantão dos Assessores(as) e Defensores(as) Públicos(as) da microrregião de Água Boa, Canarana e Nova Xavantina, Campinápolis, Novo São Joaquim, integrada com a microrregião de Ribeirão Cascalheira e São Felix do Araguaia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
06/01 a 16/01/2023	Dra. Corina Pissato. Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva.
16/01 a 23/01/2023	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio.
23/01 a 30/01/2023	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Moraes.
30/01 a 06/02/2023	Dra. Corina Pissato. Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50fc1320

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar